



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO –
PREFEITO SÉRGIO FARIAS FONSECA –
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO
MONTEIRO – ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2017.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023** da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO, qual deu parecer favorável à aprovação com ressalvas ao **PARECER PRÉVIO TC Nº 00075/2022-1** do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, sob a responsabilidade do Sr. Sérgio Farias Fonseca, relativo ao exercício de 2017, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente junto com os demais membros da Mesa Diretora, promulgam o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. APROVAR as Contas do Poder Executivo Prefeito Sérgio Farias Fonseca, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, Exercício de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 06 de junho de 2023.

**WAGNER RIBEIRO MASIOLI
PRESIDENTE**

**MATHEUS GARCIA CARVALHO
VICE-PRESIDENTE**

**LENEANDRO BRAGA GOULART
SECRETÁRIO**

**Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.
Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com
www.jeronimomonteiro.es.leg.br**